

RESOLUÇÃO DPG Nº 175, 13 DE MAIO DE 2024

Designa servidores públicos para as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual 136/2011;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para exercer a função de Pregoeiro da Defensoria Pública do Estado do Paraná:

I - EDUARDO JOSÉ RAMALHO STROPARO, portador do R.G. n.º 10.060.066-8;

II – TIAGO HERNANDES TONIN, portador do R.G. n.º 9.821.683-9;

Parágrafo único – Ficam os servidores acima relacionados designados para atuarem como Equipe de Apoio nos procedimentos em que não atuarem como pregoeiros.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de 13 de maio de 2024, com vigência até 31 de dezembro de 2024, em substituição à Resolução DPG nº 345/2023.

BRUNO MULLER SILVA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná em exercício



ePROCOLO



Documento: **Res.175DesignaservidorespublicosparafuncaoPregoeiroeequipedepoio.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 13/05/2024 14:35.

Inserido ao protocolo **21.362.422-9** por: **Flavia Carolina Kolz Bruno** em: 13/05/2024 13:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5462f26a5bfdce959f64e94ce83798fa.